

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 1000/2025**

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências; regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99;
- Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 14.624, de 17 de julho de 2023, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.
- Lei Federal nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia;
- Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei Federal nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.
- Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo;



PROCURADORIA

- Lei Estadual nº 16.756, de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA nas placas de atendimento prioritário;
- Lei Estadual nº 17.158/2019 (SP), que institui diretrizes para a atenção integral à pessoa com TEA no Estado.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, especialmente arts. 221 e seguintes;
- Lei Municipal nº 15.409, de 11/07/2011, que estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento - Autismo.
- Lei Municipal nº 16.101, de 8 de janeiro de 2015, que institui no município de São Paulo a "semana municipal de conscientização do autismo", a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.333, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Serviço de Atendimento Especial – Serviço Atende, no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.380, de 1 de fevereiro de 2016, que institui a Política Municipal de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência.
- Lei Municipal nº 17.502, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.
- Lei Municipal nº 17.534, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre a reestruturação e organização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Lei Municipal nº 17.589, de 5 agosto de 2021, que dispõe sobre a oferta de serviço específico de atendimento de mulheres com deficiência na rede pública municipal de saúde.
- Lei Municipal nº 17.695, de 22 de outubro de 2021, que acrescenta artigo à Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para dispor sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.753, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down.
- Lei Municipal nº 17.872, de 28 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Atendimento Educacional Especializado, para diagnóstico, tratamento e



PROCURADORIA

acompanhamento dos educandos com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares, nas instituições públicas e privadas de ensino do Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 18.106, de 26 de abril de 2023, que altera a Lei nº 17.502, de 3 de novembro de 2020, para autorizar a celebração de convênios ou parcerias para fins de capacitação técnica e treinamento de servidores públicos do Município de São Paulo no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 18.078, de 11 de janeiro de 2024, que obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 18.132, de 17 de junho de 2024, que acrescenta dispositivo à Lei nº 15.096, de 5 de janeiro de 2010, para determinar que o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão passe a contemplar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

- Lei Municipal nº 18.213, de 27/12/2024, que denomina "Centro Municipal para Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo Dra. Marina Magro Beringhs Martinez" o 1º Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

- PL 1238/2025 AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR A SALA TEA+ PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORAS DO ESPECTRO AUTISMO E MÃES ATÍPICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PL 1228/2025 INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATÍPICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO ATENDIMENTO DOMICILIAR ÀS FAMÍLIAS COM PESSOAS ATÍPICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 1227/2025 INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS ATÍPICAS (CAPS-PA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 1153/2025 INSTITUI O PROGRAMA SINAIS – SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO AO AUTISMO NA INFÂNCIA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.- PL 1153/25

- PL 1117/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (QUALIFICA-INCLUSÃO) E ESTABELECE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO INCLUSIVO (PAI) NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROCURADORIA

- PL 1116/2025 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ADULTOS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 921/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PTVA-TEA) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PL 920/2025 INSTITUI A "ROTA AZUL" E O PROGRAMA DE FEIRAS ITINERANTES DE APOIO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

- PL 919/2025 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA INCLUSIVA" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONSOLIDANDO E AMPLIANDO DIRETRIZES PARA A GARANTIA DO ACESSO PRIORITÁRIO E QUALIFICADO A TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, A INCLUSÃO ESCOLAR EFETIVA, O APOIO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS E A INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E INSTITUI A COLETA DE DADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS

- PL 850/2025 INSTITUI O "PORTAL TEA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 778/2025 INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O DISQUE AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PL 770/2025 INSTITUI A "SALA AZUL" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMO ESPAÇO SENSORIAL DE ACOLHIMENTO, DESCOMPRESSÃO E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS COM RELEVANTE CIRCULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 920/2025 INSTITUI A "ROTA AZUL" E O PROGRAMA DE FEIRAS ITINERANTES DE APOIO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

.- PL 919/2025 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "ROTA INCLUSIVA" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONSOLIDANDO E AMPLIANDO DIRETRIZES PARA A GARANTIA DO ACESSO PRIORITÁRIO E QUALIFICADO A TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, A INCLUSÃO ESCOLAR EFETIVA, O APOIO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS E A INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E INSTITUI A COLETA DE DADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS

**PROCURADORIA**

- PL 921/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (PTVA-TEA) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- PL 687/2025 INSTITUI O PROGRAMA “INCLUINDO QUEM CUIDA”, ESTABELECE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS RESPONSÁVEIS CUIDADORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PL 492/24, QUE INSTITUI DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- PL 653/24, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS DE APOIO FAMILIAR PARA MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- PL 711/24, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MÃES E PAIS ATÍPICOS, COM A FINALIDADE DE TRANSFERÊNCIA DIRETA E CONDICIONADA PARA MÃES E PAIS ATÍPICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- PL 712/24, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CASAS DE APOIO E SUPORTE ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
- PL 719/24, QUE INSTITUI DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO “CENTRO DE PROTEÇÃO INTEGRAL” AS MÃES ATÍPICAS SOLO/CUIDADORAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PL 430/2025, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O SELO “ESCOLA AMIGA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA” E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA CONCESSÃO.
- PL 497/2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CAPACITA TEA+ NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PL 409/2025 INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE PESSOAS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.
- PL 359/2024 INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, DANDO AINDA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PL 333/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO (TGD) E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO SEGUNDO O DSM-5, ESTABELECENDO MEDIDAS VIÁVEIS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROCURADORIA**

- PL 607/2022 ALTERA A LEI Nº 17.502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA CRIAR O PROGRAMA APOIA.[DISPÕE SOBRE POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES.]

- PL 657/2019 INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS.

- PL 668/2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO E DE SOCIABILIDADES DE ADULTOS COM TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

PL 687/2025 INSTITUI O PROGRAMA “INCLUINDO QUEM CUIDA”, ESTABELECE DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS RESPONSÁVEIS CUIDADORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 732/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CENTROS DE TRATAMENTO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A DISPOR SOBRE O LAUDO DE DIAGNÓSTICO PRECOCE, VISANDO MELHOR RESULTADO DO TRATAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PL 466/2025 INSTITUI A REDE DE APOIO À MÃE PAULISTANA ATÍPICA (RAMPA) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068